

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
"FAZENDO ACONTECER A CIDADANIA"

Projeto de Lei 01/2002.

Concede Denominação de Ruas, que indica e da outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Oriente, faz saber
Que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "RUA CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO", a primeira rua no sentido Leste / Oeste do bairro Vicente Rodrigues Vieira, no conjunto Padre Joviniano, bem como "RUA FRANCISCO DE ASSIS SOARES" a segunda rua com as mesmas indicações.

Parágrafo Único – Portanto nos termos deste caput, fica denominada, as artérias públicas descritas no artigo primeiro deste projeto de Lei.

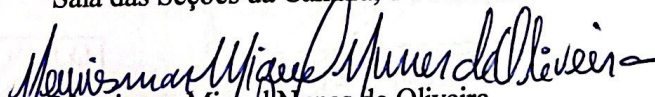
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação após o que, a mesa Diretora, se julgar oportuno, dará ciência aos familiares dos agraciados.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, 14/11/2002.

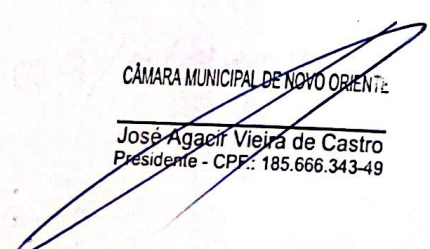
Neurismar Miguel Nunes de Oliveira
Vereadora do PSD

JUSTIFICATIVAS: As referidas denominações dispensa comentários, em razão dos relevantes serviços prestados por tão honrados cidadãos. O primeiro, **Senador César Cals de Oliveira Filho**, homem público com uma larga folha de realizações por Novo Oriente, pelo Ceará e pelo Brasil, o Segundo, **Sr. Francisco Soares de Sousa**, Genitor do Ex-Prefeito de Novo Oriente, Sr. Argélio Assis Soares e Avô do atual Prefeito de Viçosa – Ce., **Exmo. Sr. Evaldo Soares de Sousa**, tendo sido ele, o primeiro artesão do ramo de "ourivesaria" de Novo Oriente, fazendo escola para todos que o sucederam.

Sala das Seções da Câmara, 14/11/2002.


Neurismar Miguel Nunes de Oliveira
Vereadora do PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE


José Agacir Vieira de Castro
Presidente - CPF.: 185.666.343-49

